

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

DEPARTAMENTO GERAL DO PATRIMÔNIO INDÍGENA - DGP

MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

ANEXO À PORTARIA Nº

DENOMINAÇÃO

CEDI - P. I. B.
DATA 01, 06, 86
COD. PK. D12

RESERVA INDÍGENA PARAKANÁ

ALDEIAS INTEGRANTES

PARAKANÁ

GRUPOS INDÍGENAS

PARAKANÁ

LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO: ITUPIRANGA E JACUNDÁ

ESTADO: PARÁ

UNIDADE REGIONAL DA FUNAI: 2ª DELEGACIA REGIONAL

COORDENADAS DOS EXTREMOS

EXTREMOS	LATITUDE	LONGITUDE
NORTE	04925'00" S	49959'04" Wgr
LESTE	04941'00" S	49948'15" Wgr
SUL	05912'00" S	50909'20" Wgr
OESTE	05901'50" S	50923'40" Wgr

BASE CARTOGRÁFICA

NOMENCLATURA	ESCALA	ÓRGÃO	ANO
SB 22-X-A, SB 22-X-B SB 22-X-C, SB 22-X-D	1:250.000	RADAM	1973

DIMENSÕES

ÁREA 317.000 ha

PERÍMETRO: 290 Km

ÁREA trezentos e dezessete mil hectares.

NORTE: Partindo do Ponto 1 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}38'00''S$ e $50^{\circ}22'00''Wgr.$, situada na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio Pacajazinho, margem direita; daí, segue por uma linha seca, de azimute aproximado 71° , na distância aproximada de 30 km, até o Ponto 2 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}32'40''S$ e $50^{\circ}06'40''Wgr.$, situado na confluência de uma igarapé sem denominação, com o Rio Pucurui, margem direita; daí, segue no sentido jusante até o Ponto 3 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}26'08''S$ e $49^{\circ}56'08''Wgr.$, situado na confluência do igarapé Andorinha com o Rio Pucurui, próximo a intersecção da variante da Rodovia Transamazônica com o referido rio; daí, segue margeando a referida variante, no sentido Marabá, margem direita, até o Ponto 4 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}41'00''S$ e $49^{\circ}48'15''Wgr.$, situado na intersecção da variante Transamazônica, com o Igarapé Bacuri, margem esquerda

LESTE: Do Ponto 4, segue no sentido montante, até o Ponto 5 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}46'40''S$ e $49^{\circ}54'50''Wgr.$, situado na sua cabeceira; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado 39° , na distância aproximada de 18,5 km até o Ponto 6 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}54'05''S$ e $50^{\circ}00'40''Wgr.$, situado na confluência de um igarapé sem denominação com o Rio da Direita, margem direita; daí, segue pelo referido igarapé sem denominação no sentido montante até sua cabeceira, onde situa-se o Ponto 7 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}57'40''S$ e $50^{\circ}03'10''Wgr.$; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado 189° , na distância de 13,5 km até o Ponto 8 de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}04'50''S$ e $50^{\circ}04'20''Wgr.$, situado à margem esquerda de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo referido igarapé até o Ponto 9 de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}19'20''S$ e $50^{\circ}05'50''Wgr.$, situado na sua cabeceira:

SUL: De Ponto 9, segue por uma linha seca de azimute aproximado 247° na distância aproximada de 10 km até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}12'00''S$ e $50^{\circ}09'20''Wgr.$, situado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Rio do Meio; daí, segue por uma linha seca de azimute

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍndIO - FUNAI
DEPARTAMENTO GERAL DO INTERÍORÍNDIO - DGI

FL-02
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO
RESERVA INDÍGENA PARAKANÁ
ANEXO

aproximado 300° na distância aproximada de 11,5 km, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}08'20''S$ e $50^{\circ}15'00''Wgr.$, situado na cabeceira de um igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Rio do Meio; daí, segue por uma linha seca de azimute aproximado 307° , na distância aproximada de 20 km, até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas $05^{\circ}01'50''S$ e $50^{\circ}23'40''Wgr.$

OESTE: Do Ponto 12 segue por uma linha seca de azimute aproximado 13° na distância de 11,5 km até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas $04^{\circ}56'00''S$ e $50^{\circ}22'20''Wgr.$, situado na cabeceira do Rio Pacajazinho; daí, segue no sentido jusante até o Ponto 1, início desta descrição perimétrica.

LOCAL:

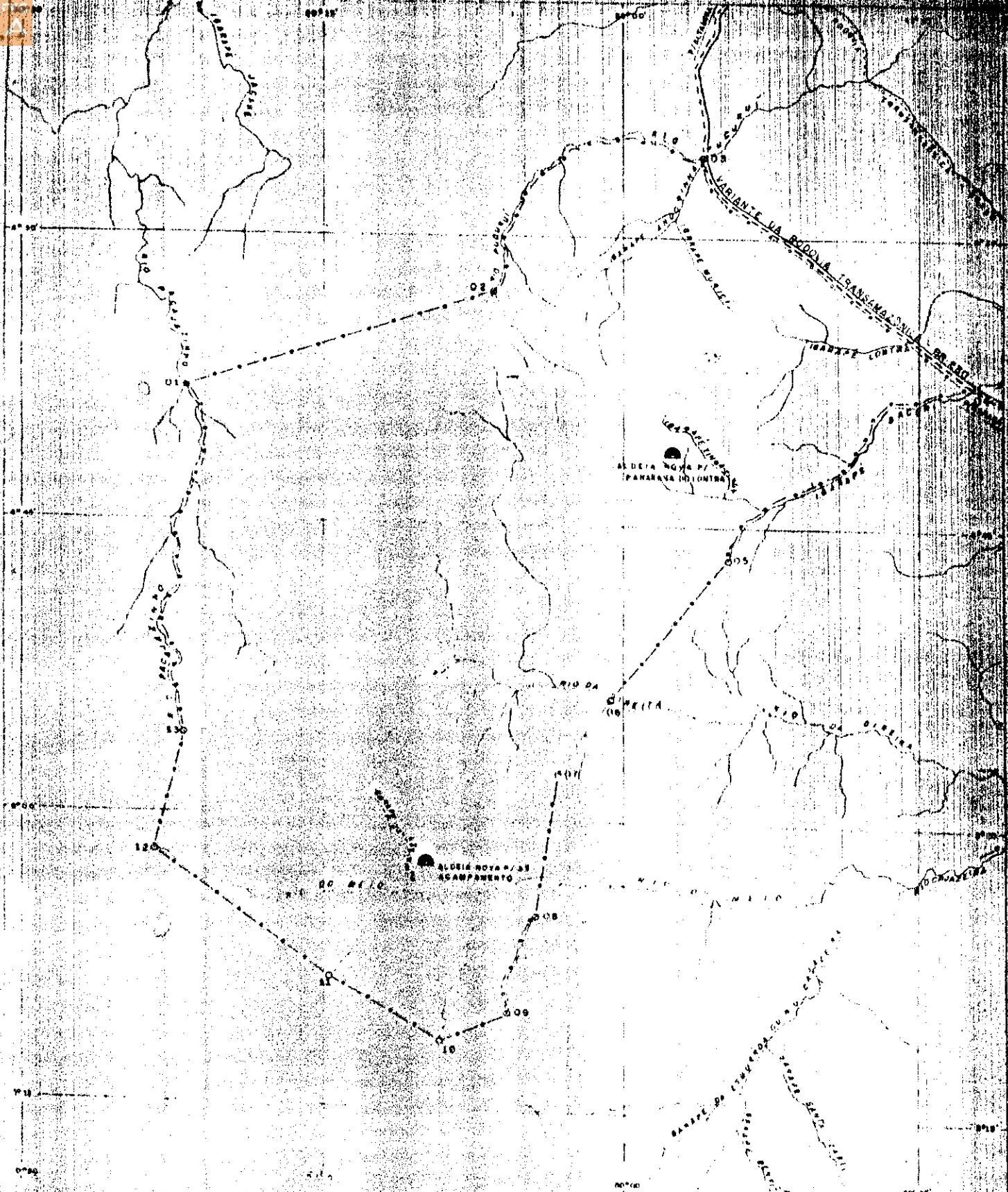
Brasília-DF

DATA:

09/06/82

TÉCNICO RESPONSÁVEL:

VISTO:



LIMITES CONVENÇIONAIS

- LIMITE INDÍGENA
- LIMITE ADMINISTRATIVO
- LIMITE CONVENCIONAL
- RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
- CURSO D'ÁGUA PERMANENTE
- DIREÇÃO DE CORRENTE

 MINISTERIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDÍGENA - DPI	
RESERVA INDÍGENA PARAKANÁ	
ITUBERANÇA - JACUNDA	
P A R A	
28 OR	
Serviço de Registro de Imóveis do Estado do Paraná - Curitiba, 09/11/78	
DELIMITAÇÃO	
ÁREA APROXIMADA 317000 ha	PERÍMETRO INSERIDO 200 km
ESCALA 1:500000	DATA 10/09/82
PROCESSO Nº FUNAI/BSB/5487/78	SBT CARTOGRAFIA PROJ. PLANEJ. E PROJ. EXEC. E ESCALA 1:500000 10/09/82
Visto	
PAULO APARECIDO DE LIMA DIRETOR	